



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO DE ÉTICA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9314/9542

ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES, REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e cinco minutos da manhã e término às dezesseis horas e vinte e dois minutos, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – CE/ICMBio realizou Reunião Ordinária atendendo a Resolução 10/2008 da Comissão de Ética Pública - CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams. Participaram: Leonardo Vianna Mohr (Membro Titular - Presidente), Helândia Souza (Membro Titular), Rogério Oliveira (Membro Titular), Eduardo Barroso (Membro Suplente), Hueliton da Silveira Ferreira (Membro Suplente), Virgínia Talbot (Membro Suplente) e Mateus Sônego (Secretário Executivo). Em conformidade com a pauta de convocação desta Reunião Ordinária foram tratados e deliberados os seguintes assuntos: **1) ORDEM DO DIA: 1.1) Processo 02070.003064/2020-16, relatora Helândia Souza.** O Colegiado determinou que a Secretaria Executiva officie a denunciada sobre a necessidade de resposta ao processo com prazo de 10 dias. O Colegiado decidiu que se caso não seja respondido, será instituído defensor dativo no processo. **1.2) Processo 02070.001096/2021-68, Relator Leonardo Mohr.** Membro Titular Rogério Oliveira declarou impedimento, votou o Membro Suplente Eduardo Barroso. Aprovado por unanimidade o relatório de Procedimento Preliminar. Foi determinado a Secretaria Executiva executar os procedimentos consequentes. **1.3) Processo 02303.008645/2021-44, Relator Leonardo Mohr.** A Secretaria Executiva officiará denunciado conforme solicitação do membro relator. **1.4) Processo 02070.025761/2021-17, Relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.5) Processo 02070.001111/2022-59, Relatora Helândia Souza.** Em análise. A Secretaria Executiva encaminhará áudios dos processos conforme solicitação do Membro Relator. **1.6) Processo 02070.002284/2022-94, Relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.7) Processo 02070.002825/2022-84. Relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.8) Processo 02070.003089/2022-81. Relator Rogério Oliveira Souza.** A Secretaria Executiva reiterará officio ao Diretor da DIMAN sobre a necessidade de prestação das informações solicitadas. **1.9) Processo 02070.003329/2022-48. Relator Eduardo Barroso.** Em análise. **1.10) Processo 02070.005193/2022-19. Relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.11) Processo 02303.004475/2022-18. Relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.12) Processo 02070.004085/2021-30. Relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.13) Processo 02070.007989/2022-06. Relator Rogério Oliveira Souza.** Aprovado por unanimidade o relatório de

Procedimento Preliminar. Foi determinado a Secretaria Executiva executar os procedimentos consequentes. **1.14) Processo 02070.008319/2022-07. Relator Leonardo Mohr.** Não houve resposta dos ofícios 84 e 85; A Secretaria Executiva da CE verificará se houve a confirmação de entrega destes documentos junto ao protocolo. Caso entregue, reiterará indicando que o não fornecimento de informações complementares acarretará o arquivamento sumário da denúncia. **1.15. Processo 02070.009678/2022-73. Relator Rogério Oliveira Souza.** A Secretaria Executiva procederá conforme despacho de relator. **1.16. Processo 02070.010381/2022-51. Relator Rogério Oliveira Souza.** A Secretaria Executiva procederá conforme despacho de relator. **1.17. Denúncia 020/2022. 02070.010589/2022-70.** Aguardando retorno da ouvidoria para cadastro no FalaBr. **2) PAUTAS: 2.1. 02070.025808/2021-34:** marcar reunião entre as partes com a corregedoria para tratar do tema. **2.2.** Fim do mandato do Presidente em 19/11/2022; O colegiado escolheu a Membro Titular Helândia Freire de Souza para assumir o encargo a partir de 20/11/2022. **2.3.** Formatação do Power BI: definição de tema será na admissibilidade pelo secretário Executivo da Comissão de Ética. **2.5. 02070.011298/2022-07:** decisão sobre conflito de interesse e definição sobre procedimento de análise em conjunto com a CGGP; Foi marcada para o dia 01/11/22, 14h00, Reunião Extraordinária para decisão sobre procedimento de conflito de interesse. **3. Informes: 3.1.** A Secretaria Executiva entrará contato com denunciado do processo 02070.003359/2021-73, atualmente cumprindo ACPP, para elaboração do pedido de desculpas conforme relatório 11026948, aprovado na 138ª RO. **3.2.** A Secretaria Executiva marcará reunião com a Corregedoria para dialogar sobre a questão da FLONA Passa Quatro. **3.3) Próxima Reunião Ordinária:** agendada para 24/11/2022, as 9h. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta Reunião Ordinária foram encerrados e eu, Mateus Sônego, Secretário Executivo da Comissão de Ética do ICMBio, redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros presentes.

LEONARDO VIANNA MOHR

Membro Titular - Presidente

HELÂNDIA FREIRE DE SOUZA

Membro Titular

ROGÉRIO OLIVEIRA SOUZA

Membro Titular

HUELITON DA SILVEIRA FERREIRA

Membro Suplente

VIRGINIA TALBOT

Membro Suplente

EDUARDO BARROSO DE SOUZA

Membro Suplente

MATEUS SÔNEGO

Secretário Executivo da CE-ICMBio



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Sonogo, Secretário Executivo da Comissão de Ética**, em 03/11/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helândia Freire de Souza, Membro da Comissão de Ética**, em 03/11/2022, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hueliton da Silveira Ferreira, Analista Ambiental**, em 03/11/2022, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barroso de Souza, Analista Ambiental**, em 04/11/2022, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Talbot, Analista Ambiental**, em 04/11/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Oliveira Souza, Membro da Comissão de Ética**, em 07/11/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VIANNA MOHR, Presidente da Comissão de Ética**, em 07/11/2022, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **12899564** e o código CRC **C3455233**.

